



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 059/2018
De 01 de julho de 2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **ALÚZIO CALADO SANTOS**, representado por sua Curadora Definitiva **MARIÂNGELA CALADO SANTOS**, filho da ex-albergada deste Instituto, Sra. **GERUSA CALADO SANTOS**, falecida em **22 de abril de 2018**, aposentada no cargo de Professor, Classe A, Nível P-I, conforme Portaria nº 131/88-GP, datada de 16 de dezembro de 1988, em conformidade com parecer jurídico de nº. **56/2018**, exarado no Processo Administrativo de nº. **0005318/2018** e o disposto nos artigos 5º e 8º, inciso I, §1º, artigo 25, *caput*, e 27, *caput*, da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com o Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com direito a perceber os proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de sua genitora.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de julho de 2018.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo